

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA 002 – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Às oito horas do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, à Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.408 de 08/03/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para deliberar quanto a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes da Concorrência Pública n.º 002/2022, cujo objeto é a **Reforma do telhado da escola EMEF Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro com fornecimento de materiais e mão de obra**, conforme Processo Administrativo nº 1.065/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Educação. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL.

Registra-se, por parte desta Presidente e demais membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a elaboração do Termo de Referência e Edital, sendo este de responsabilidade da Secretaria requisitante, não obstante, cabe a esta CPL o dever de cumprimento fidedigno e objetivo dos mesmos.

Protocolaram tempestivamente e participam do presente certame as empresas:

- **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.775.805/0001-60;
- **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90;
- **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 32.959.624/0001-27;
- **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.622.140/0001-02;
- **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 44.080.139/0001-68;
- **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.527.037/0001-78;
- **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 20.965.149/0001-12 e;
- **DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.812.583/0001-06.

Esta CPL procedeu com a autenticação e validação das certidões e documentos apresentados emitidos eletronicamente juntando as comprovações aos Autos. No mesmo diapasão, foi realizada consulta ao Portal da Transparência da CGU

Wanda

lu

ambat
29/03/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

para certificação e comprovação de idoneidade das Licitantes, e, em oportuno, fora juntado aos Autos as Certidões Negativas e resultado das consultas efetuadas.

Após análise dos documentos apresentados, esta CPL divulga o resultado da Habilitação, assim julgamos e declaramos:

LICITANTES HABILITADAS

A empresa **JH CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 10.775.805/0001-60 foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

A empresa **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, CNPJ nº 30.979.058/0001-90 foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento às normas legais e Editalícias.

A empresa **DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.812.583/0001-06 foi declarada **HABILITADA** por pleno atendimento as normas legais e Editalícias.

LICITANTES INABILITADAS

A empresa **MAIA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 32.959.624/0001-27 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:

- **10.2. letra “g”** – A licitante não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente.

A empresa **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.527.037/0001-78 foi declarada **INABILITADA** por não atendimento aos seguintes itens Editalícios e motivos:

- **10.2. letra “d” e “d.1”** – A licitante não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do Município de João Neiva.

Em diligência, ficou constatado por esta CPL que a Licitante **ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** prestou serviços para a Prefeitura Municipal de João Neiva

Wanda

Wanda

Wanda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

nos últimos 05 anos por meio do Contrato nº 038/2019, Processo Administrativo n.º 1664/19, firmado em 19/07/2019 com prazo de execução de 180 dias, e, por meio do Contrato nº 047/2020, Processo Administrativo nº 1.688/2020 firmado em 19/10/2020 com prazo de execução de 05 meses, e prestou serviços para o Fundo Municipal de Saúde por meio do Contrato nº 019/2019, Processo Administrativo nº 1209/2019 firmado em 02/09/2019 com prazo de execução de 09 meses, e Contrato nº 022/2020, Processo Administrativo nº 3387/2019 firmado em 14/04/2020 com prazo de execução de 03 meses.

Esta CPL buscou consultar a regularidade da Licitante no site do Município, porém a busca restou infrutífera.

- **10.5. letra “f”** – A licitante apresentou declaração de conhecimento e não realização da visita técnica, porém, em desacordo com o exigido no Edital.

A empresa **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.622.140/0001-02, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento aos seguintes itens Editalícios e motivos:

- **10.2 letra “b”** – A Licitante apresentou a Certidão de Débitos referente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da união, vencidas, com validade findada em 26/02/2022.
- **10.4 letra “c”, item 03 (SPDA)** - A Licitante apresentou Atestado de capacidade Técnica nº 000128/2020 do Responsável Técnico Indicado, a Engenheira Elétrica Nayara Avancini Santos, todavia, emitido por Pessoa Física, o Sr. Rafael Buzatto, não atendendo portanto ao item 10.4 letra “a”, no qual diz “*Atestado(s) emitido(s) por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado*”.
- **10.5. letra “f”** – A licitante apresentou declaração de conhecimento e não realização da visita técnica, porém, em desacordo com o exigido no Edital.

Em tempo, registra-se que a referida empresa entrou com o Processo Administrativo nº 1812/2020, juntando nele Certidão Negativa de Débitos Federais e à Dívida Ativa da União, não sendo considerada por esta Comissão,

Wanda
@mlent
@Sancos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

uma vez que a declaração de EPP exigida no item 10.6 letra “a”, não possuía os reconhecimentos de firma do representante legal e do Contador.

Desta forma, julgamos que a Licitante COMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.622.140/0001-02 não poderá fazer uso dos Benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

A empresa **VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 20.965.149/0001-12, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento ao seguinte item Editalício:

- **10.5. letra “f”** – A licitante apresentou declaração de conhecimento e não realização da visita técnica, porém, em desacordo com o exigido no Edital.

A empresa **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 44.080.139/0001-68, foi declarada **INABILITADA** por não atendimento aos seguintes itens Editalícios e motivos:

- **10.2. letra “d” e “d.1”** – A licitante não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do Município de João Neiva, nem a declaração de que não prestou serviços nos últimos 05 (cinco) anos.
- **10.4 letra “c” item 03 (SPDA)** - A licitante apresentou CAT nº 062/2010 com restrição para o item SPDA não comprovando o item de relevância solicitado.

Em tempo, restou constatado que a Licitante apresentou a declaração de EPP exigida no item 10.6 letra “a”, porém, sem declarar o enquadramento da empresa.

Desta forma, julgamos que a Licitante VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.622.140/0001-02 não poderá fazer uso dos Benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente da CPL informa que esta decisão estará disponível no Site da Prefeitura e será publicada resumidamente no Diário

Walter

Walter

Walter

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), e, será enviada aos licitantes por meio do e-mail informado pelos mesmos.

Dada a Publicidade, estará aberto o prazo Recursal para caso queiram apresentar suas Razões Recursais que deverão ser apresentadas no Protocolo desta Prefeitura, e, se interpostas fora do prazo legal, não serão conhecidas. Os Autos estarão com vistas franqueadas aos Licitantes para, se quiserem, tirar cópia dos documentos que acharem pertinentes, tal procedimento será custeado pela Licitante.

Não havendo nada mais a tratar na reunião, foi a mesma encerrada e lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, depois de lida e achada conforme.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente

Iara Cristina Donato
Membro

Aline Vescovi Saccani
Membro

Wdson Marcos Santos Pimenta
Membro